



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 86 - Biênio 2017 – 2019 – Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09:30 a Reunião ordinária do CMDI. Justificaram a ausência as conselheiras Jussara Rocha de Paula Andrade, Helio Reis dos Santos. A Presidente do CMDI – Gabrielle dá as boas vindas e solicita a inserção de um ponto de pauta que trata sobre Relatório Circunstanciado, tal inserção foi aprovada pelos presentes. Após inicia a Pauta informando sobre o Encontro do Projeto Voz da Experiência que nesse mês de setembro acontecerá no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Boa Vista, no dia 20 a partir das 09horas. Outro informe sobre o Art. 38 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) que trata da prioridade do idoso na aquisição de imóvel para moradia própria onde 3% das unidades residenciais dos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos devem ser direcionados a pessoa idosa. Irá oficializar a COHAGRA para maiores esclarecimentos como é os procedimentos no município de Uberaba. Ofício da promotoria ° 307 – informa sobre o arquivamento do processo referente a Casa de Repouso Cantinho do Amor, que após averiguações não há evidência de que a referida ILPI exista ou esteja em operação na cidade de Uberaba. Ofício nº: 282 também oriundo da promotoria, tal ofício requer ao conselho em conjunto com o Oficial do MPMG e a analista em saúde pública inspeção a Casa de Acolhimento São Pio, com remessa de resposta no prazo de 10 dias. Gabrielle informa ainda que o requerimento também foi encaminhado a SEDS, ao Conselho de Assistência Social e a Vigilância Sanitária e a inspeção será em conjunto. O representante da Casa Senhor Renato Afonso, esclarece que a casa são pio não é uma instituição de longa permanência, mas sim uma Casa de Acolhimento de moradores de Rua, e os idosos lá acolhidos, são indivíduos que moravam na rua, sem nenhum familiar e com tempo ficaram idosos e hoje continua morando na Casa. Explicou esses termos a promotoria e está de portas abertas para receber qualquer visita. Sobre a comissão - ILPI Vovó Cida. A presidente esclarece que a inscrição foi concedida a ILPI com a ressalva que o conselho compõe uma comissão para acompanhar as a realização das adequações solicitadas a instituição, por isso é necessário montar essa comissão e realizar visita técnica. A comissão foi composta pelas conselheiras: Tânia, Marcos Acácio, Taciana e Gabrielle. Quanto ao Relatório Circunstanciado trata de visita realizada pelos membros comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e conselheiros do Conselho do Idoso na ILPI Cantinho da Paz, no qual consta algumas adequações a serem tomadas. É sugerido que a comissão composta para acompanhar a ILPI Vovó Cida também fique responsável por acompanhar o Cantinho da Paz, com exceção da conselheira Taciana. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Item 3 – Leitura das Atas anteriores, foi feito a leitura da Ata nº: 85 do mês de agosto que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Item 4 – Pedido de inscrição do Hotel Geriátrico Borges e Dantas, devido a ausência de um representante tal pedido ficará para próxima plenária. Nada mais havendo para ser tratada nesta, a Presidente agradece a presença de todos, informa que a próxima reunião do CMDI é dia 04 de outubro, às 09h e encerra a reunião às 10h30min. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Paulo Roberto Queiroz da Costa, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Taciana Carlos de Oliveira, Mozart Luiz dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Teresa Cristina da Silva Gomes, Maristela Silva Souza, Marcos Acácio Morais de Oliveira.